

**EDITAL Nº 02/2026
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHEMBI MORUMBI SOROCABA-UNIAMO**

Dispõe sobre as Inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa destinado ao preenchimento de vagas remanescentes, nos cursos de graduação, com ingresso no segundo semestre letivo de 2026.

O Reitor do Centro Universitário Anhembi Morumbi Sorocaba – UNIAMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação, com ingresso no segundo semestre letivo de 2026, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DA MODALIDADE DE INGRESSO

O candidato interessado poderá ingressar nos cursos de Bacharelado e nos Cursos Superiores de Tecnologia ofertados pela Instituição, por meio do Vestibular de Transferência Presencial, nos termos deste edital.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo portal institucional, disponível em www.anhembisorocaba.com.br

2. DOS CANDIDATOS

Para efeito de ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário Anhembi Morumbi Sorocaba - UNIAMO, está apto ao preenchimento das vagas o candidato que, aprovado no processo seletivo, for portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado pelos órgãos competentes.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO POR VESTIBULAR

3.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não há taxa de inscrição.

3.2. DA INSCRIÇÃO

Prova Presencial: As inscrições deverão ser realizadas no período de **30/06/2026 a 23/07/2026**, exclusivamente por meio do site www.anhembisorocaba.com.br mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.3. DA MATRÍCULA

O resultado da prova será divulgado em 29/07/2026. Os candidatos aprovados poderão efetuar a matrícula a partir de **30/07/2026**.

4. DA PROVA

4.1. DA PROVA MODALIDADE PRESENCIAL

Cursos de Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia:

O Processo Seletivo conterà 30 questões de múltipla escolha, distribuídas pelas seguintes disciplinas/pontuação: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades, com valor de 1 ponto cada.

O candidato terá ainda que realizar uma Redação com pontuação de 0 a 10, com peso 2: Total de pontos possíveis - 50 pontos.

4.2. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas e redação. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação total mínima de 6 (seis) pontos, nas questões de múltipla escolha, e não alcançarem nota mínima 1,0 (um) na redação. A admissão nos cursos de graduação do Centro Universitário Anhembi Morumbi Sorocaba – UNIAMO, será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado, obedecidos os critérios constantes neste Edital.

4.3 DA DATA E HORÁRIO DA PROVA

I- **Presencial: 25/07/2026**, das 13h às 17h, devendo o candidato chegar às 12hs no local, Rua da Penha, Nº 1.181 – Centro, Sorocaba/SP, munido de documento de identidade original com foto e comprovante de inscrição. O fechamento do portão será as 13h.

5. DA VALIDADE DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- I. As vagas terão validade somente para 2026/02;
- II. **O CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHEMBI MORUMBI SOROCABA – UNIAMO**, Reserva-se o direito de **NÃO** abrir turmas com menos de 40 alunos.

6. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. Não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II. For identificado praticando qualquer irregularidade durante a realização do Processo Seletivo, incluindo, entre outras, a utilização de textos prontos na redação, conforme avaliação da banca responsável pela correção das provas;
- III. Não apresentar, no ato da matrícula, a documentação exigida neste edital, apresentar documentos falsos ou adulterados, ou prestar, em qualquer fase do Processo Seletivo, declaração falsa ou inexata.

7. LOCAL E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

O funcionamento dos cursos será na sede do Centro Universitário Anhembi Morumbi Sorocaba - UNIAMO, Rua Artur Gomes, 51 – Centro – Sorocaba/SP.

8. DOS CURSOS, VAGAS E MODALIDADE DE PROVAS

Todos os processos seletivos destinam-se ao preenchimento das vagas dos cursos relacionados abaixo, para o semestre letivo de 2026/02. O presente edital refere-se ao processo seletivo na modalidade **Vestibular de Transferência - Presencial**.

Curso Bacharelado	Período	Portaria	Total de Vagas	Modalidade de Prova Disponível
Administração	Noturno	Portaria SERES Nº 948 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 36 à 56, de 31/08/2021	150 vagas	Presencial
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	Portaria SERES Nº 14 de 02/02/2026 e publicada no D.O.U. Nº 23, Seção 1, Págs. 68 à 81 de 03/02/2026	93 vagas	Presencial



Ciências Contábeis	Noturno	Portaria SERES Nº 386 de 13/08/2024 e publicada no D.O.U. Nº 156, Seção 1, Págs. 49 à 60, de 14/08/2024	90 vagas	Presencial
Ciências Econômicas	Noturno	Portaria SERES Nº 386 de 13/08/2024 e publicada no D.O.U. Nº 156, Seção 1, Págs. 49 à 60, de 14/08/2024	100 vagas	Presencial
Comunicação Social Jornalismo	Noturno	Portaria SERES Nº 386 de 13/08/2024 e publicada no D.O.U. Nº 156, Seção 1, Págs. 49 à 60, de 14/08/2024	95 vagas	Presencial
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Noturno	Portaria SERES Nº 948 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 36 à 56, de 31/08/2021	94 vagas	Presencial
Design	Noturno	Portaria SERES Nº 207 de 25/06/2020 e publicada no D.O.U. Nº 128, Seção 1, Págs. 69 à 82, de 07/07/2020	97 vagas	Presencial
Direito	Noturno	Portaria SERES Nº 386 de 13/08/2024 e publicada no D.O.U. Nº 156, Seção 1, Págs. 49 à 60, de 14/08/2024	135 vagas	Presencial
Engenharia da Computação	Noturno	Portaria SERES Nº 1.083 de 17/12/2022 e publicada no D.O.U. Nº 238, Seção 1, Págs. 140 à 142, de 20/12/2022	90 vagas	Presencial
Engenharia de Produção	Noturno	Portaria SERES Nº 209 de 01/04/2025 e publicada no D.O.U. Nº 63, Seção 1, Pág. 35, de 02/04/2025	99 vagas	Presencial
Engenharia Mecânica	Noturno	Portaria SERES Nº 156 de 12/03/2025 e publicada no D.O.U. Nº 49, Seção 1, Págs. 25 e 26, de 13/03/2025	94 vagas	Presencial
Curso Superior de Tecnologia	Período	Portaria	Total de Vagas	Modalidade de Prova Disponível
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Portaria SERES Nº 151 de 21/06/2023 e publicada no D.O.U. Nº 118, Seção 1, Págs. 39 à 52, de 23/06/2023.	85 vagas	Presencial
Comércio Exterior	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	93 vagas	Presencial
Design de Moda	Noturno	Portaria SERES Nº 500 de 26/11/2020 e publicada no D.O.U. Nº 227, Seção 1, Págs. 130 e 131, de 27/11/2020	56 vagas	Presencial
Gestão Comercial	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	54 vagas	Presencial
Gestão da Qualidade	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	94 vagas	Presencial

Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	58 vagas	Presencial
Gestão Financeira	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	50 vagas	Presencial
Logística	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	56 vagas	Presencial
Inteligência Artificial	Noturno	Curso criado pela Portaria Interna nº 001, de 19 de maio de 2026, em exercício da autonomia universitária do Centro Universitário Anhembi Morumbi Sorocaba - UNIAMO, cadastrado no Sistema e-MEC sob o Código nº 1739266, vinculado ao Processo e-MEC nº 202612374, protocolado em 11/06/2026.	120 vagas	Presencial
Marketing	Noturno	Portaria SERES Nº 668 de 26/11/2024 e publicada no D.O.U. Nº 228, Seção 1, Págs. 230 e 231, de 27/11/2024	43 vagas	Presencial
Produção Audiovisual	Noturno	Portaria SERES Nº 103 de 28/04/2023 e publicada no D.O.U. Nº 82, Seção 1, Págs 55 e 56 de 02/05/2023	21 vagas	Presencial

9. DISPOSIÇÕES GERAIS: MATRÍCULA

Os candidatos aprovados poderão requerer sua matrícula exclusivamente no curso para o qual efetuaram a inscrição no Processo Seletivo, observados os critérios de classificação e o calendário de convocação estabelecido neste edital.

O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula na data e no período previstos no calendário de convocação perderá o direito à vaga, a qual será destinada ao próximo candidato classificado ou permanecerá como vaga remanescente para novo processo seletivo, conforme necessidade institucional.

As matrículas serão efetivadas conforme a ordem de convocação dos candidatos classificados, respeitado o limite de vagas disponíveis para o curso.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, por curso, de acordo com o resultado obtido no Vestibular de Transferência Presencial.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é **válido para a matrícula no segundo semestre de 2026**, nos termos deste Edital.

11.2. SUPORTE TÉCNICO

Em caso de dúvidas, os candidatos devem entrar em contato por e-mail, através do endereço eletrônico:

Prova Presencial: contato@anhembisorocaba.com.br

O atendimento será de segunda a sexta-feira, das 9h às 18hs, exceto feriados.

O tempo médio de resposta é de até 4 horas úteis.

11.3. OUTROS

Todo e qualquer questionamento ou divergência será analisado pela reitoria do Centro Universitário Anhembi Morumbi Sorocaba - UNIAMO, cujas decisões são soberanas.

11.4. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, divulgado conforme Portaria Normativa nº.23, artigo 99, §2º.

Reitor

Sorocaba/SP, 15/06/2026